



# BOLETIM INFORMATIVO

## VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA | JUSTIFICATIVA SOBRE A FALTA DE PREENCHIMENTO DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO NO ANO DE 2024.



## AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES NO PREENCHIMENTO DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO - 2024

Como parte da ação contínua da DGSUAS e com base nas informações do "RELATÓRIO: STATUS DE PREENCHIMENTO DO RMA /CRAS, CREAS, CENTRO POP - 2024", identificou-se que 23 municípios deixaram de preencher o RMA em algum momento do ano de 2024.

Para compreender os motivos que levaram ao não preenchimento dentro dos prazos estipulados, foi realizada uma pesquisa. Essa pesquisa foi conduzida por meio de uma planilha encaminhada aos Núcleos Regionais (NRs) e Instância de Atuação Regional Avançada (IARA's) no dia **03/04/2025**, com prazo para devolução até **10/04/2025**. A planilha deveria ser repassada aos municípios que apresentaram lacunas no preenchimento de um ou mais meses do Registro Mensal de Atendimento (RMA).

O objetivo dessa iniciativa foi levantar informações sobre as dificuldades enfrentadas pelos municípios e identificar as razões para o não preenchimento dos dados referente ao RMA 2024.

Dentre os 23 municípios, 16 deixaram de preencher o registro do **CRAS**, sendo eles:

**Altamira do Paraná, Bom Sucesso, Cafeara, Capanema, Cruz Machado, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Florestópolis, Iporã, Lindoeste, Miraselva, Santa Tereza do Oeste, Sapopema, Serranópolis do Iguaçu, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste.**

Além disso, 11 municípios deixaram de preencher o registro referente ao **CREAS**:

**Altamira do Paraná, Assis Chateaubriand, Boa Ventura de São Roque, Campina da Lagoa, Cruz Machado, General Carneiro, Ibioporã, Nova Santa Rosa, Paranacity, Santa Tereza do Oeste, Sapopema.**

Na planilha encaminhada aos municípios para identificar as dificuldades enfrentadas, foram destacadas cinco justificativas principais:





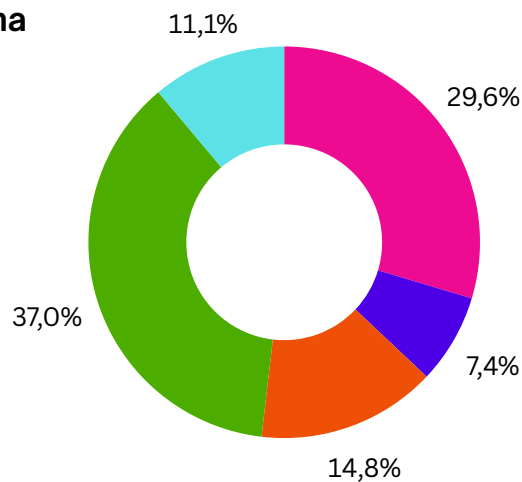
 **Dificuldade no acesso ao sistema**

 **Não houve perda de prazo**

 **Perda do prazo**

 **Troca de gestão**

 **Não justificaram**



### CONCLUSÃO:

A partir do levantamento realizado foi possível identificar e sistematizar os principais fatores que contribuíram para a ausência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimento (RMA) por parte de 23 municípios em 2024.

Dentre os motivos apontados, destaca-se que 37,0% dos casos estão relacionados à troca de gestão, o que pode ter provocado descontinuidade nas rotinas administrativas e na organização interna das equipes. Em seguida, 29,6% dos municípios atribuíram a falha ao acesso ao sistema, evidenciando a necessidade de aprimoramento técnico e suporte contínuo. Também foram mencionadas como causas a perda de prazos (14,8%), a ausência de justificativa (11,1%) e a declaração de que não houve perda no prazo (7,4%), o que demonstra possíveis falhas no entendimento dos prazos estipulados.

Esse cenário reforça a importância de estratégias que ampliem a orientação técnica, o acompanhamento sistemático e o apoio à gestão municipal. A DGSUAS, compromete-se a intensificar o suporte, especialmente nos momentos de transição administrativa.

Observação: Este panorama contempla tanto os municípios que não realizaram o preenchimento do RMA em algum período de 2024 quanto aqueles que não cumpriram os prazos definidos pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), o que impacta diretamente na consolidação nacional dos dados e no planejamento das políticas públicas de assistência social.

O objetivo é assegurar que todos os municípios possam cumprir suas obrigações de forma eficiente e eficaz, assegurando, assim, a integridade e a continuidade das informações essenciais para a gestão e o acompanhamento das políticas públicas. Portanto, o desenvolvimento e a implementação dessas melhorias são fundamentais para otimizar o preenchimento dos registros e garantir a efetividade da coleta de dados no âmbito socioassistencial.

### Expediente:

**Gustavo Henrique Abboud Pontes** - Chefe da Divisão de Gestão do SUAS (Orientação).

**Daniella Severgnini** - Téc. de Serviço Social da Divisão de Gestão do SUAS (Elaboração);

**Tays Sandrini dos Santos Gava** - Ass. Adm da Divisão de Gestão do SUAS (Elaboração).

**Maria Luiza Huszcz Santos** - Ass. Adm da Divisão de Gestão do SUAS (Elaboração).